



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.828
18 DE ABRIL DE 2023
Nº PÁGS: 10

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4.
Entrega:	15 (quinze) dias após o recebimento da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora(s):	FACILITTA LTDA, vencedora dos lotes 01 e 02.
Valor Total:	R\$ 295.579,35.

Ibiporã, 13 de abril de 2023.
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 244/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.221, de 22 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 13.509,88 (treze mil, quinhentos e nove reais, e oitenta e oito centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SE CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048.	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
549 - 3.1.90.94.00.00	101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.690,13
	TRABALHISTAS	
08.000.00.000.0000.0.000.	SE CRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS	
	PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.012.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS	
	PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
683 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	7.000,00
	FÍSICA	
10.000.00.000.0000.0.000.	SE CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1813 - 3.3.90.30.00.00	34943 MATERIAL DE CONSUMO	2.647,15
1816 - 3.3.90.39.00.00	34943 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.050,00
	JURÍDICA	
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	
	AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA	
	COMPLEXI	
1806 - 3.3.90.30.00.00	3494 MATERIAL DE CONSUMO	534,65
10.001.10.303.0010.2.058.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1785 - 4.4.90.52.00.00	3518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	587,95
	Total Suplementação:	13.509,88

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$ 4.819,75 (quatro mil, oitocentos e dezenove reais, e setenta e cinco centavos)**, e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64:**

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048.	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
546 - 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.690,13
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.012.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
684 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
	Total Redução:	8.690,13

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de abril de 2023.

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

CONVITE

A Administração Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças - Departamento de Contabilidade **CONVIDA** a todos a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia 24 de abril de 2023, às 16h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Ibiporã.

O referido evento tem por objetivo a consulta pública para apresentação, discussão e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - (LDO) para o exercício de 2024.

Reiterando e aguardando a sua participação, que é de suma importância, aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas que possam ocorrer.

Ibiporã, 17 de abril de 2023.


Kêmil El Kadri
Secretário Municipal de Finanças

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (043) 3178 8454 - CEP 86.200-000
prefeito@ibipora.pr.gov.br - IBIPORÃ - PARANÁ

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: W. N FESTA E EVENTOS LTDA.

PROC. ADM. Nº 396/2022 - Pregão Eletrônico Nº 22/2022 – CONTRATO Nº 185/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E AFINS.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 18 de abril de 2024, conforme previsão no artigo 57, II, e § 2º da Lei nº 8.666/1.993 e na Cláusula Oitava do referido Contrato, bem como C.I 122/2023 da secretaria Municipal de Assistência Social anexa ao protocolo 3173/2023.

- Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de R\$ 350.866,00 (trezentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais) para fazer frente ao período acima renovado.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
367	06.001.12.361.0006.2.055	103
368	06.001.12.361.0006.2.055	104
369	06.001.12.361.0006.2.055	107
433	06.001.12.365.0006.2.046	103
594	07.001.13.391.0007.2.109	1000
633	07.001.13.392.0007.2.107	1000
904	09.001.08.244.0009.2.068	935
960	09.001.08.244.0009.2.070	934
1017	09.002.08.243.0009.2.072	1000
1585	12.002.27.812.0012.2.084	1000

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de abril 2023

Ibiporã, 17 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

NÚCLEO PARLAMENTAR

Lei nº 3.241 de 31 de março de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

EMENTA: Dispõe sobre a revogação da Lei nº 2.970, de 14 de novembro de 2018, que autoriza a Concessão de Direito Real de Uso à Mitra Arquidiocesana de Londrina.

Art. 1º. Revoga em sua integralidade a Lei nº 2.970, de 14 de novembro de 2018 do Município de Ibiporã, autoriza a Concessão de Direito Real de Uso à Mitra Arquidiocesana de Londrina.

Art. 2º. A revogação de que trata o artigo 1º da presente Lei tem por objetivo reassumir a dominialidade da área de terras referente à Lei supracitada.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 31 de março de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 049/2021

Autoria Poder Executivo

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 137 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Súmula: Estabelece o valor da taxa de administração para custear as despesas administrativas correntes e de capital, necessárias à organização e funcionamento da Unidade Gestora do RPPS para o exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto nos artigos 12, 13 e 51 da Lei Municipal nº 2.809, de 17 de dezembro de 2015 e suas alterações, o qual possibilita a fixação do valor da taxa de administração, a ser paga pelo Município para o custeio de despesas administrativas, em até 2% (dois por cento) por ano do total da remuneração, subsídios, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários do RPPS no exercício financeiro anterior,

DECRETA:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art. 1º Fica fixado em 0,2% (zero vírgula dois por cento) o valor para o exercício de 2023, da taxa de administração para custear as despesas administrativas correntes e de capital, necessárias à organização e funcionamento da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ibiporã – RPPS, a ser pago pelos Poderes Legislativo e Executivo, inclusive autarquias e fundações, do Município de Ibiporã.

Art. 2º O valor anual foi calculado sobre o total da remuneração, subsídios, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários do RPPS no exercício financeiro anterior, conforme Anexo I.

Art. 3º O pagamento será realizado por meio de interferência financeira.

Art. 4º O pagamento da taxa administrativa ocorrerá até o vigésimo dia de cada mês, e poderá ser realizado também em pagamento único, respeitado o percentual de distribuição por entidade, conforme Anexo II.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

ANEXO I

DECRETO 137/2023

Folha de pagamento exercício de 2022 - apuração taxa de administração fixada para 2023

Mês/Ano	Prefeitura Municipal de Ibiporã	SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	Câmara Municipal de Ibiporã	TOTAL	Aposentado	Pensionista	Total Geral	Taxa de Administração
jan/22	6.188.776,98	634.141,35	102.794,23	6.925.712,56	1.668.317,88	247.860,76	8.841.891,20	17.683,78
fev/22	6.391.542,11	646.210,57	103.684,52	7.141.437,20	1.668.271,42	250.284,76	9.059.993,38	18.119,99
mar/22	7.365.184,15	682.506,28	115.041,33	8.162.731,76	1.848.725,08	275.573,94	10.287.030,78	20.574,06
abr/22	7.579.122,57	668.759,50	122.472,79	8.370.354,86	1.856.978,66	274.851,12	10.502.184,64	21.004,37
mai/22	7.279.033,64	662.646,48	122.091,86	8.063.771,98	1.861.752,88	274.932,30	10.200.457,16	20.400,91
jun/22	7.333.528,57	736.884,79	125.263,51	8.195.676,87	1.908.861,55	274.932,30	10.379.470,72	20.758,94
jul/22	7.576.366,43	631.014,72	124.268,72	8.331.649,87	1.911.108,90	283.505,90	10.526.264,67	21.052,53
ago/22	7.391.739,74	736.893,20	179.494,34	8.308.127,28	1.936.106,16	281.420,86	10.525.654,30	21.051,31
set/22	7.964.344,36	741.961,48	215.539,23	8.921.845,07	1.941.453,29	281.420,86	11.144.719,22	22.289,44
out/22	7.683.141,39	731.621,24	123.254,15	8.538.016,78	1.952.212,87	285.739,74	10.775.969,39	21.551,94
nov/22	7.674.648,63	749.834,64	134.625,18	8.559.108,45	1.955.506,36	290.267,19	10.804.882,00	21.609,76
dez/22	8.514.337,13	698.440,10	158.013,37	9.370.790,60	1.980.133,19	288.015,95	11.638.939,74	23.277,88
13o. Sal.	6.646.697,04	592.052,75	127.468,38	7.366.218,17	1.883.948,08	280.899,88	9.531.066,13	19.062,13
Total	95.588.462,74	8.912.967,10	1.754.011,61	106.255.441,45	24.373.376,32	3.589.705,56	134.218.523,33	268.437,04

ANEXO II

DECRETO 137/2023

Distribuição dos percentuais

Cálculo do percentual para rateio da distribuição

Ente	Folha Anual	%
Prefeitura Municipal de Ibiporã	95.588.462,74	89,96
SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	8.912.967,10	8,39
Câmara Municipal de Ibiporã	1.754.011,61	1,65
Total	106.255.441,45	100,00

Distribuição da taxa conforme percentuais obtidos

Taxa de Administração	268.437,04
-----------------------	------------

Ente	Valor rateado	%
Prefeitura Municipal de Ibiporã	241.485,96	89,96
SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	22.521,87	8,39
Câmara Municipal de Ibiporã	4.429,21	1,65
Total	268.437,04	100,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL Nº. 023, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

DESCLASSIFICA E CONVOCA OS CANDIDATOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE **Educador Infantil, Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano), Médico Clínico Geral 20h e 40h, Agente Municipal de trânsito e Tecnólogo em Gestão Pública**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas convocadas por meio dos Editais nº011, de 27 de fevereiro de 2023 e nº. 021, de 14 de março de 2023, **não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Educador Infantil – Jornada Semanal de 40 horas.**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
45º	TATIANI YURIKO AGUIAR KUSSABA ENDO
48º	REGISLÂINE FÁTIMA SOARES
50º	ANGELA MARIA ROMANO GOMES
51º	CAROLINNE DA SILVA CABRAL
52º	PAULA LETÍCIA DA SILVA VICENTINI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano) – Jornada Semanal de 20 horas.**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
89º	DANIELA CAUS
91º	KLEVERSON FERNANDO DE ARAUJO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Médico Clínico Geral – Jornada Semanal de 20 horas.**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
17º	JANAINA FAVARO SOARES

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Educador Infantil – Jornada Semanal de 40 horas.**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
53º	KARINE NISHIMURA CANDIDO
54º	KAYQUE FERNANDO DE OLIVEIRA PRATEZI
55º	ROSEMEIRE LOPES GUIMARÃES
56º	ALINE PANHAM SABAINI
57º	LILIAN ALVES RODRIGUES GARCIA FLAMIA
58º	GISLAINE AUREA DE ALMEIDA
59º	ANA PAULA CANDIDO PINTO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano) – Jornada Semanal de 20 horas.**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
92º	VERA LÚCIA MANOEL LOURENÇO
93º	MARIA DE FATIMA SIQUEIRA
94º	PAULO JORGE DIAS FILHO
95º	SIMONE DE LIMA CÔRTEZ
96º	JULIANA NOGUEIRA BARBOSA GREIM
97º	CAMILA ARCARDE GRANDE

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Médico Clínico Geral – Jornada Semanal de 40 horas.**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
31º	JAQUELINE CAMILOTTI SIQUEIRA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Agente Municipal de trânsito – Jornada Semanal de 40 horas.**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
3º	IRONEI TABORDA DOS SANTOS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Médico Clínico Geral – Jornada Semanal de 20 horas.**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
18º	VIVIANE SOARES ORTIZ
19º	CAROLINA WILHEMS HERITT
20º	LARISSA FAKER DE OLIVEIRA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Tecnólogo em Gestão Pública – Jornada Semanal de 40 horas.**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
9º	ANDRE BOMFIM DA SILVA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



EDITAL Nº. 024, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

DESCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATAS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE EDUCADOR SOCIAL, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 027/2022.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma, convocada por meio do Edital nº. 018, de 10 de março de 2023, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
9º	ALESSANDRA CASTILHO DE MORAES OLIVEIRA

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
3º AFRO	ROSANGELA ALVES FERREIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO Nº 218/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 3684/2023.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 10 (DEZ) da QUADRA 03 (TREZ) da Planta do Loteamento denominado de JARDIM CASA GRANDE – Ibiporã PR., medindo 270,00M² (DUZENTOS E SETENTA METROS QUADRADOS), ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 10.....MEDINDO 135,00M²

LOTE 10-A.....MEDINDO 135,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 219/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 3684/2023.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 1-A/08 (UM-A/OITO) da SUBDIVISÃO DO LOTE 1-A (UM-A) da Planta do Loteamento denominado de GLEBA ENGENHO DE FERRO – Ibiporã PR., medindo 252,00M² (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS METROS QUADRADOS), ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 1-A/08.....MEDINDO 126,00M²

LOTE 1-A/08 A.....MEDINDO 126,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 220/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 17.638/2022.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 02 (DOIS) SITUADO NO LUGAR DENOMINADO de ENGENHO DE FERRO – Ibiporã PR., medindo 4.052,90M² (QUATRO MIL E CINQUENTA E DOIS, NOVENTA METROS QUADRADOS), ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



LOTE 2MEDINDO 555,00M²

LOTE 2-A.....MEDINDO 3.497,90M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 14/2023

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023	
Tipo:	Menor preço, por lote
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Monitoramento de Alarme 24 horas na Sede Administrativa do SAMAE, Estações de Captação de Água do Ribeirão Jacutinga e Aquífero Guarani, Estações de Tratamento de Esgoto da Zona Sul e Norte, CTR - Centro de Tratamentos de Resíduos e na Elevatória de Esgoto do Barreirão, além de Gerenciamento Eletrônico de Ronda dos vigilantes na sede do SAMAE
Entrega:	Em até 01 (um) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Prazo de pagamento:	de Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedora (s):	ALARM FORCE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ALARME empresa vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 33.079,68 reais
Valor Total:	R\$ 33.079,68 (trinta e três mil, setenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Ibiporã, 14 de abril de 2023.

Gustavo Toneli de Sá

Diretor-Presidente

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 15/2023

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023	
Tipo:	Menor preço, por Item
Objeto:	Registro de preço para eventual aquisição smartphones, a serem utilizados para facilitar o trabalho com encanadores e plantão de esgoto.
Entrega:	Em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedora (s):	VM DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA empresa vencedora do lote 01 com valor unitário de R\$ 1.900,00 reais
Valor Total:	R\$ 19.000,00 reais

Ibiporã, 11 de abril de 2023.

Gustavo Toneli de Sá

Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023

(Ref: PREGÃO Nº 13/2023)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **DULOREN TRANSPORTES, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ: 37.068.063/0002-70**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de máquinas pesadas e equipamentos com fornecimento de peças (genuínas ou originais), óleos e acessórios.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 13/2023

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De até 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 10 de abril de 2023 a 10 de abril de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



DULOREN TRANSPORTES, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA					
Lote	Especificação	Unid.	Qtd	Vir. Unit. R\$	Vir. Total R\$
01	Manutenção de máquinas pesadas: Compreendendo as seguintes máquinas do Sistema de Água, Esgoto e Resíduos Sólidos: - Trator Valmet 68; - Trator Valmet 68; - Roçadeira MF 880 com polias e correias; - Roçadeira MecRul com cardam e redutores; - Trator Esteira D-6 Caterpillar; - Pá Carregadeira Case W20; - Roçadeira giro livre Tatu; - Trado tipo broca acoplado em trator Valmet 68 - Retro Escavadeira 580 H de Motor Perks; - Retro Escavadeira 580 H de Motor Cumins; - Retro Escavadeira Cat 435 B Motor Caterpillar; - Micro Trator tipo tobata Yammar - Mini Retroescavadeira Modelo JCB 1 CX OBS: E outras que vierem a ser adquiridas pelo SAMAE.	H	1.100	R\$ 55,00	R\$ 60.500,00
02	Peças para máquinas pesadas: Compreendendo as seguintes máquinas dos Sistemas de Água, Esgoto e Resíduos Sólidos: - Trator Valmet 68; - Trator Valmet 68; - Roçadeira MF 880 com polias e correias; - Roçadeira MecRul com cardam e redutores; - Trator Esteira D-6 Caterpillar; - Pá Carregadeira Case W20; - Roçadeira giro livre Tatu; - Trado tipo broca acoplado em trator Valmet 68 - Retro Escavadeira 580 H de Motor Perks; - Retro Escavadeira 580 H de Motor Cumins; - Retro Escavadeira Cat 435 B Motor Caterpillar; - Micro Trator tipo tobata Yammar - Mini Retroescavadeira Modelo JCB 1CX OBS: E outras que vierem a ser adquiridas pelo SAMAE.	Unid.	1	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 150.500,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições tipo marmiteix de 700 gramas, para os servidores do SAMAE, quando necessário, trabalhando em manutenção de redes com urgência

Tipo: Menor preço, Por Item.

Data de Abertura: 05 de maio de 2023 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 11.334,00 (onze mil, trezentos e trinta e quatro reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bll.org.br e www.bllcompras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8161 – Setor de Licitações
Ibiporã, 17 de abril de 2023.

Gustavo Toneli de Sá
Diretor-Presidente do SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DA MESA Nº 0002/2023

MESA EXECUTIVA da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal; de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências; e, de acordo com o disposto na Resolução nº 04, de 14 de dezembro de 2020, que regulamenta o Pagamento de Diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Corrigir no índice de 5,47% (cinco vírgula quarenta e setenta por cento), para fins de recomposição das perdas inflacionárias do período de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), os Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provedimento Efetivo e dos Cargos de Provedimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ibiporã, previstos nos Anexos VI e VII, da Resolução nº 07/2018, referente à reposição salarial concedida através da Lei nº 3.238/2023, e em conformidade com o art. 49 da mesma Resolução, constituindo parte integrante do presente ATO.

Parágrafo único. Ficam os efeitos financeiros asseverados a partir do dia 1º de março de 2023.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art. 2º Corrigir no índice de 5,47% (cinco vírgula quarenta e setenta por cento), para fins de recomposição das perdas inflacionárias do período de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, com base no INPC do IBGE, os valores das diárias, previstos no Anexo I, da Resolução nº 04/2020, constituindo parte integrante do presente ATO.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ibiporã aos 24 dias do mês de março de 2023.

Maria Aparecida Galera (PTB)

Presidente

Augusto Semprebom (PP)

Vice-Presidente

Diego Barbosa da Fonseca (PSD)

1º Secretário

Rafael do Nascimento de Oliveira (MDB)

2º Secretário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº.: 015/2023

Processo de Dispensa de Licitação nº.: 004/2023

Diante aos documentos acostados no Processo Administrativo nº. 015/2023 - Compra Direta por Dispensa de Licitação nº. 004/2023, inclusive Termo de Referência e pareceres emitidos pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021; e, Artigo 55 do Ato da Mesa nº. 001/2023, no valor total de R\$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais), referentes à contratação da empresa ART CARD LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.449.347/0001-30, com sede à Rua Benedito Novo, 1040, Sala 01 Fundos, Bairro Água Verde, no Município de Blumenau (SC), CEP; 89. 410-400, para confecção de medalhas da Comenda "PAX ET LABOR" à Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Ibiporã, 17 de abril de 2023.

MARIA APARECIDA GALERA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

EXTRATO DE PROCESSO COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº.: 015/2023

Processo de Dispensa de Licitação nº.: 004/2023

Referente: Processo Administrativo nº. 015/2023 – Dispensa de Licitação nº. 004/2203.

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: ART CARD LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.449.347/0001-30, com sede à Rua Benedito Novo, 1040, Sala 01 Fundos, Bairro Água Verde, no Município de Blumenau (SC), CEP; 89. 410-400.

Objeto: Contratação de empresa para confecção de medalhas da Comenda "PAX ET LABOR" para a Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Base legal: Artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021; e, Artigo 55 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

Valor total: R\$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais).

Prazo: Imediato.

Dotação orçamentária:

PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS:

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.31.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 17 de abril de 2023.

MARIA APARECIDA GALERA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº.: 016/2023

Processo de Dispensa de Licitação nº.: 005/2023

Diante aos documentos acostados no Processo Administrativo nº. 016/2023 - Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº. 005/2023, inclusive Termo de Referência e pareceres emitidos pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021; e, Artigo 55 do Ato da Mesa nº. 001/2023, pelo valor mensal de R\$ 176,00 (Cento e Setenta e Seis Reais); total, no primeiro ano de contrato, de R\$ 2.112,00 (Dois Mil Cento e Doze Reais), referentes à contratação da empresa Lusa Componentes Eletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.785.487/0001-65, situada à Avenida Santos Dumont, nº. 132, Sala 12, Centro, na cidade de Ibiporã (PR), CEP 86200-000, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviço de alarme e monitoramento 24 horas com dispositivo que permita um acompanhamento em tempo real dos acessos de ativação e desativação do referido alarme para a área interna do prédio da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Ibiporã, 18 de abril de 2023.

MARIA APARECIDA GALERA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº.: 016/2023

Processo de Dispensa de Licitação nº.: 005/2023

Referente: Processo Administrativo nº. 016/2023 – Dispensa de Licitação nº. 005/2203.

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: Lusa Componentes Eletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.785.487/0001-65, situada à Avenida Santos Dumont, nº. 132, Sala 12, Centro, na cidade de Ibiporã (PR), CEP 86200-000.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de alarme e monitoramento 24 horas com dispositivo que permita um acompanhamento em tempo real dos acessos de ativação e desativação do referido alarme para a área interna do prédio da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Base legal: Artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021; e, Artigo 55 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

Valor total: R\$ 2.112,00 (Dois Mil Cento e Doze Reais), no primeiro ano de contrato, com pagamento mensal de R\$ 176,00 (Cento e Setenta e Seis Reais).

Prazo Inicial: 5 (cinco) anos, prorrogáveis por igual período, respeitada a vigência máxima decenal de acordo com o Artigos nºs. 106 e 107 da Lei nº. 14.133/2021 e Inciso II do Artigo 79 do Ato da Mesa nº. 001/2023, com início, no primeiro ano, no dia 2 de junho de 2023.

Dotação orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 18 de abril de 2023.

MARIA APARECIDA GALERA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | **NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial